



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771

OFICIO.SEMAS.GOPSE Nº.09/2024

Anchieta/ES - 13 de maio de 2024.

Ao Gabinete Do Vereador

Srº. Renato Lorencini,

Assunto: Indicação Nº 259/2024/GABV/RL- Realizar reforço do trabalho assistencial realizado junto à população em Situação de Rua.

As pessoas em situação de rua encontram-se em condição de fragilidade, incerteza, provisoriedade e precariedade. O contexto dessa população tornou-se ainda mais agudo no período pós crise sanitária da covid-19. Essa população teve um aumento de 140% do ano de 2012 para o ano de 2020, o que torna necessário e urgente o fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua em todo território nacional.

Em resposta à indicação do Vereador Renato Lorencini, informo que foi aberto o Processo de Nº 15147/2023 para estabelecer em Lei a Criação de um Comitê gestor Intersetorial (Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Gerência Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente...), de acompanhamento e monitoramento para promoção de ações concretas no sentido de preservar a saúde e a vida das populações em situação de rua, com respectivo fluxograma garantindo encaminhamentos, atendimentos necessários para essa população, bem como a implementação de políticas públicas em defesa da população em situação de rua.



Informamos ainda que o Município de Anchieta dentro dos níveis de gestão do SUAS é classificado como gestão básica ,desta forma não possui pactuação para atendimento em abrigo para pessoa em situação de rua.

A equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS realiza o serviço de abordagem para atendimento a população em situação de rua desde o ano de 2011.

Em relação aos serviços disponibilizados pelo Município para assistência à população em situação de rua, os mesmos são ofertados pelo CREAS com várias ações, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, elaboradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011, e em consonância com o Decreto nº 7.053 de 23/12/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O CREAS de Anchieta, além de disponibilizar diversos programas citados acima, oferece diariamente à pessoa em situação de rua que queira, banho, material de higiene pessoal, alimentação (lanche, marmite), local e material para que lavem suas roupas, etc.

Quanto aos casos de Poprua (moradores de rua na proximidade do Bolonini, próximo a Escola Amarilis, e Quadra da Guanabara) citados na indicação foram realizadas reuniões entre algumas Secretarias e Ministério Público e as devidas providências estão sendo adotadas pela administração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Grasielle de Mattos Vieira
G. O. de Proteção Social Especial
Port. 183/2021

